



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 482/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/10/2016, **CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA**, Arquiteta, matrícula SIAPE Nº 1112509, da função de Gestora do Núcleo de Elaboração e Avaliação de Projetos, código FG-01, vinculado à Coordenação de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*